

EDITAL

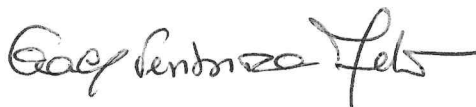
Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, para efeitos da instalação do Presépio Municipal, há necessidade de proibir o estacionamento, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

Dia(s) /Hora(s)	Via(s)
16 de outubro de 2023 a 9 de fevereiro de 2024	Parque de Estacionamento do Largo do Município (junto à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo) – Freguesia de São Miguel

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 6 de outubro de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



Graça de Fátima Bolarinho Ventura de Melo